

DESTINATARIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Pedido de Providência Nº 07/2025

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, veem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação do final do calçamento da Rua Dário Mendes dos Santos até a propriedade do Sr. José Machado Jacobi, na saída para a comunidade de Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido à precária condição do trecho, estando intransitável em dias de chuva, não havendo escoamento das águas. Havendo ainda, acúmulo de poeira ocasionado pela estiagem e o alto tráfego de veículos, uma vez que é o principal acesso às comunidades da Serra. Esta poeira vem invadindo as casas e trazendo grandes transtornos, tanto pela sujeira causada, como pelos danos à saúde dos moradores, que vem respirando um ar totalmente impróprio devido a poeira. Apesar de ser considerado perímetro rural, naquela localidade há o crescente número de residências, sendo um problema antigo que merece a atenção da Administração.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 10 de
Fevereiro de 2025.

Vereador Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Pedido de Providência Nº 07/2025

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, veem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação do final do calçamento da Rua Dário Mendes dos Santos até a propriedade do Sr. José Machado Jacobi, na saída para a comunidade de Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido à precária condição do trecho, estando intransitável em dias de chuva, não havendo escoamento das águas. Havendo ainda, acúmulo de poeira ocasionado pela estiagem e o alto tráfego de veículos, uma vez que é o principal acesso às comunidades da Serra. Esta poeira vem invadindo as casas e trazendo grandes transtornos, tanto pela sujeira causada, como pelos danos à saúde dos moradores, que vem respirando um ar totalmente impróprio devido a poeira. Apesar de ser considerado perímetro rural, naquela localidade há o crescente número de residências, sendo um problema antigo que merece a atenção da Administração.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 10 de
Fevereiro de 2025.

Vereador Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior

AUTOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Pedido de Providência Nº 07/2025

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Diogenes Antonioli Junior

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, veem requerer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicito ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação do final do calçamento da Rua Dário Mendes dos Santos até a propriedade do Sr. José Machado Jacobi, na saída para a comunidade de Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido à precária condição do trecho, estando intransitável em dias de chuva, não havendo escoamento das águas. Havendo ainda, acúmulo de poeira ocasionado pela estiagem e o alto tráfego de veículos, uma vez que é o principal acesso às comunidades da Serra. Esta poeira vem invadindo as casas e trazendo grandes transtornos, tanto pela sujeira causada, como pelos danos à saúde dos moradores, que vem respirando um ar totalmente impróprio devido a poeira. Apesar de ser considerado perímetro rural, naquela localidade há o crescente número de residências, sendo um problema antigo que merece a atenção da Administração.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 10 de
Fevereiro de 2025.

Vereador Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Diogenes Antonioli Junior